

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR<sup>1</sup>

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Objeto da contratação: Aquisição de Equipamentos para Fenação – Consulta Popular 2023/2024.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de (02) Ancinho Enleirador e espalhador de feno e (02) Segadeira para corte de forrageiras para fenação. Estes equipamentos irão auxiliar no trabalho dos agricultores deste município, na produção de feno de forrageiras perenes, de inverno ou verão. A aquisição destes equipamentos para fenação se justifica pela carência destes junto aos produtores rurais. Estes por sua vez irão auxiliar os mesmos a produzir os alimentos para os animais da propriedade, podendo também ser comercializado o excedente e ainda gerar uma nova fonte de renda.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida, foi eleita como prioridade pelos munícipes na votação da Consulta Popular 2023/2024, tendo em vista que a aquisição destes bem será com recursos da Consulta Popular 2023/2024, cabendo ao município a contrapartida.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os equipamentos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os equipamentos são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Ancinho enleirador e espalhador de feno, com largura mínima de trabalho de 3 metros, equipado com dois rotores com garfos de molas ajustáveis com opções para enleirar ou esparramar o feno, engate de 3 pontos para trator, acionamento através do eixo cardan, rodas	02UN	25.916,67	51.833,34

	de apoio ao solo com regulagem de altura, defletores para ajuste rápido da largura das leiras.			
2	Segadeira para corte de forrageiras para fenação equipado com dois tambores, com no mínimo 4 navalhas de corte por tambor, largura mínima de trabalho de 1,65 metros, acionamento através de tomada de força do trator com eixo cardan, sistema de giro livre, dispositivo contra impactos.	02UN	28.074,67	56.149,34

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

#### **4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de equipamentos para fenação.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa efetuada no site oficial do governo, o Licitacon (Foram realizadas pesquisas de preços diretamente com três fornecedores e feito uma média desses valores, conforme anexo), com base no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 107.982,66.

Sendo R\$ 92.973,07 , recursos da Consulta Popular 2023/2024 e R\$ 15.009,59 será o valor da contrapartida do Município de São Pedro do Butiá.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º2.315/2023, que “Estabelece o

procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

As pesquisas de preço foram feitas no site oficial do governo, o Licitacon, conforme orçamentos em anexo.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em venda de equipamentos para fenação , conforme as especificações/ condições descritas no item 3 deste documento.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado á presente contratação.

O pagamento será realizado conforme a liberação do recurso, após a devida ordem de fornecimento, o mesmo será no prazo de até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal pertinente.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação, decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, Narciso Luis Lenz, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o servidor Elves Fenner Hackenhaar- Operário, mat. 073- como Fiscal do Convênio entre o Município de São Pedro do Butiá e o Estado do Rio Grande do Sul visando a aquisição de Equipamentos para Fenação – Consulta Popular 2023/2024, conforme Portaria nº 021/2025.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os possíveis impactos ambientais relevantes na execução do objeto contratado são os relativos principalmente a gestão dos resíduos sólidos e ao descarte correto da matéria prima utilizada na fabricação dos equipamentos, sendo que seu descarte pós-consumo,

para os quais serão previstas obrigações a serem cumpridas pela futura contratada, com relação ao desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

## **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro do Butiá, 12 de março de 2025.

Vilson Wilgen  
Secretário da Agricultura

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**DATA:** \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_

---

**PREFEITO E/OU PRESIDENTE**